



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 65 de 66  
n.º 399 de 1974  
o funcionário

PARECER Nº 204 /95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 399/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, dispõe sobre a alteração de normas de uso e ocupação do solo de área situada no Distrito de Santo Amaro.

O perímetro, descrito em seu artigo 1º, atualmente em Z2, passaria a integrar a zona de uso Z3.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14 de março de 1995.

Presidente -

Relator -